



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL

### DECRETO nº 18 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

**Abre CRÉDITO ESPECIAL no valor total de R\$ 411.734,90 (Quatrocentos e onze mil e setecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

**O PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 132 de 18 de novembro de 2016, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 411.734,90

#### Dotações Suplementares

##### **0206000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

###### **1.011 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES**

4.4.90.93.00 / 15 - Indenizacoes e Restituicoes

411.734,90

**Total por Ação: 411.734,90**

**Total por Unidade Orçamentária: 411.734,90**

**Total Suplementado: 411.734,90**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me inofrmar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### **0206000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

###### **1.011 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES**

4.4.90.51.00 / 15 - Obras e Instalacoes

411.734,90

**Total por Ação: 411.734,90**

**Total por Unidade Orçamentária: 411.734,90**

**Total Anulado: 411.734,90**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 5 de setembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, em 05 de setembro de 2017.

---

**ROMUALDO RODRIGUES SETUBAL**

Prefeito Municipal

CPF : 071.900.345-87